

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

1. O que é:

2. Público-alvo:

3. Tipos de Dados Pessoais

4. Direitos dos Titulares de Dados:

5. Bases Legais para Tratamento de Dados:

6. Canais de Atendimento aos Titulares de Dados:

7. Perguntas e Respostas Frequentes:

1. O que é:

A Lei 13.709, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) foi promulgada em 14/08/2018 e tem vigência a partir de **27/08/2020**.

Todas as pessoas físicas ou jurídicas que tratem dados pessoais para fins econômicos estão sujeitos à LGPD.

A LGPD se aplica:

- a qualquer tratamento realizada no território nacional;
- à oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; **ou**
- quando os dados pessoais, objeto do tratamento, tenham sido coletados no território nacional.

É importante entender o significado disso. A Lei protege o dado tratado no Brasil, o dado do indivíduo localizado no Brasil ou aquele coletado aqui.

Entende-se por tratamento de dados tudo o que se faz com ele. Veja o que diz a Lei:

Tratamento é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

É considerado um agente de tratamento de dados qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado que realize algum tipo de tratamento de dados pessoais. São divididos em controladores (empresas que decidem sobre o motivo e a forma do tratamento) e operadores (empresas que executam o tratamento conforme orientações do controlador).

O objetivo da Lei é proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

É importante dizer que o direito à privacidade nos protege da coletividade e do Estado, impondo limites ao uso indevido e abusivo. Sendo assim, o dado pessoal é um atributo essencial da nossa intimidade e privacidade.

A LGPD é um instrumento que institui e esclarece os direitos dos titulares de dados, trazendo obrigações e imposição de fiscalização aos agentes de tratamento de dados, com aplicação de sanções àqueles realizados de forma indevida e abusiva.

2. Público-alvo:

Pessoas naturais (pessoas físicas).

3. Definições envolvendo Dados Pessoais

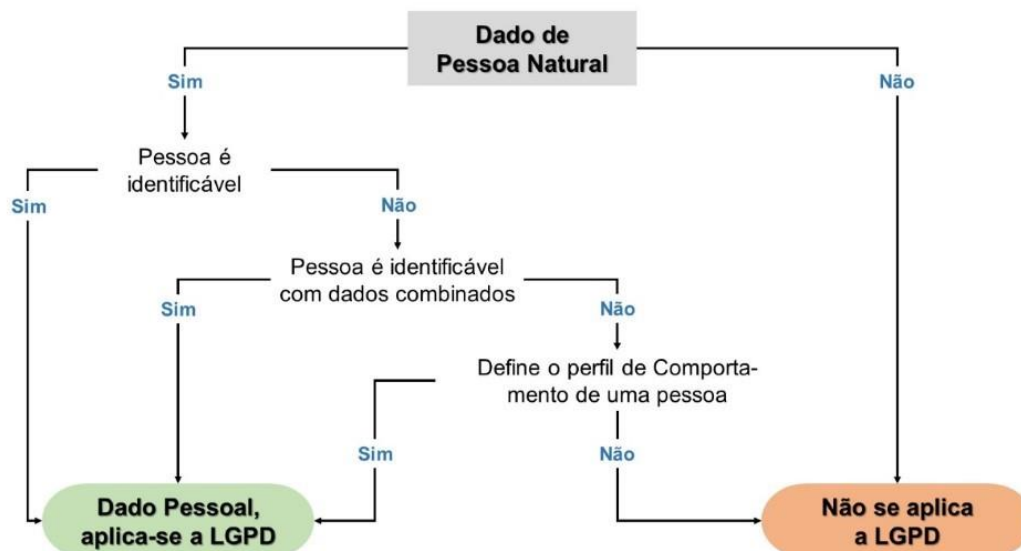
Dado Pessoal

Na visão da LGPD, um dado pessoal é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Um exemplo clássico de dado pessoal é o número do CPF. Com ele uma pessoa natural é identificada. O Nome de uma pessoa, quando não existem homônimos, é também um dado pessoal.

Pode-se identificar uma pessoa com apenas um único atributo, como o código do MCI por exemplo, mas também por meio de uma combinação de dados, como o Endereço de residência e o seu sexo.

O Fluxo abaixo nos ajuda a definir se um Dado da Pessoa Natural é um Dado Pessoal.



Dado Pessoal Sensível

O dado pessoal sensível é o tipo de dado “mais protegido” pela LGPD.

É qualquer dado pessoal passível de maior potencial discriminatório em relação ao seu titular, estabelecidos na lei como os dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, saúde, vida sexual, genética ou biométrica de uma pessoa física.

O tratamento de dados pessoais sensíveis, quando comparado aos demais dados pessoais, tem mais restrições. Além do consentimento específico do titular, considerando o contexto do Banco, ele só pode ser usado para o cumprimento de obrigações legais, execução de políticas públicas, em processos judiciais, administrativos ou arbitrais e para segurança do titular nos processos de identificação e autenticação.

Dado de Crianças e Adolescentes

O Art. 14. Da LGPD informa que o tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse, nos termos da legislação pertinente.

O tratamento de dados pessoais de crianças deverá ser realizado **com o consentimento específico** e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.

Poderão ser coletados dados pessoais de crianças sem o consentimento quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção, e em nenhum caso poderão ser repassados a terceiro sem o consentimento do titular ou do responsável.

As informações sobre o tratamento de dados de crianças e adolescentes deverão ser fornecidas de maneira simples, clara e acessível, consideradas as características físico-motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais e mentais do usuário, com uso de recursos audiovisuais quando adequado, de forma a proporcionar a informação necessária aos pais ou ao responsável legal e adequada ao entendimento da criança.

Dado Anonimizado

Este é o tipo de dado que, em sua origem, estava associado a uma pessoa (Dado Pessoal) porém, após aplicação de medidas técnicas, passou a ser um dado relativo que não permite mais identificar um indivíduo.

E qual a vantagem de tornar um dado anônimo?

A vantagem é que todo tratamento realizado com este dado não será aplicado a LGPD. Segundo especialistas, dados anonimizados são essenciais para o crescimento da inteligência artificial, do BigData, do aprendizado das máquinas, da análise de comportamentos, entre outros.

Importante anotar que um dado só é considerado efetivamente anonimizado se não for possível “desfazer” a anonimização, ou seja, reconstruir o caminho para "descobrir" quem era a pessoa titular do dado.

4. Direitos dos Titulares de Dados:

A LGPD impõe como seu principal objetivo a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade dos indivíduos. Isso incluiu conceder aos titulares um rol de direitos especialmente voltados à prestação de informações claras e imposição de limitações ao seu tratamento. De acordo com a LGPD, os titulares de dados pessoais têm direito de requisitar aos agentes de tratamento, de forma gratuita e facilitada:

1. confirmação da existência de tratamento;
2. acesso aos dados;
3. declaração clara e completa, que indique a origem dos dados, duração do tratamento, a inexistência de registro, os critérios utilizados e a finalidade do tratamento,
4. correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
5. anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
6. opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento;
7. portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
8. eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
9. informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
10. informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
11. revogação do consentimento;
12. a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais;

Do direito à declaração completa

O titular dos dados tem direito a ter acesso facilitado a informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais, incluindo:

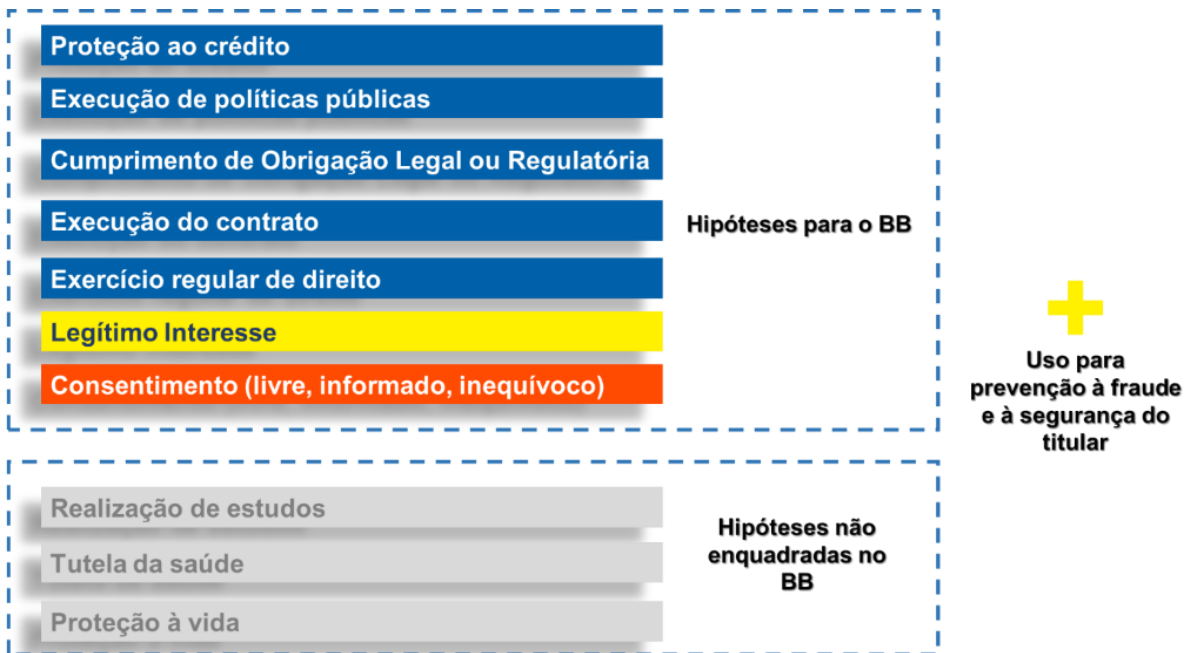
1. a origem dos dados;
2. a inexistência de registro;
3. os dados utilizados;
4. a finalidade do tratamento;
5. o compartilhamento dos dados.

5. Bases Legais para Tratamento de Dados

O tratamento dos dados pessoais só pode ser realizado pelo controlador e/ou pelo operador quando atenda ao menos uma das seguintes hipóteses:

- I. Quando o titular dos dados pessoais der o seu consentimento;
- II. Quando o controlador tiver que cumprir com alguma obrigação legal ou regulatória;
- III. Pela administração pública, quando necessário para a realização de políticas públicas;
- IV. Para realização de estudos por órgão de pesquisa;
- V. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- VI. Para a proteção da vida e da integridade física do titular ou terceiros;
- VII. Para a proteção da saúde, em procedimento realizado por profissionais da área da saúde;
- VIII. Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros;
- IX. Para proteção do crédito;
- X. Quando necessário para execução de contrato do qual o titular faça parte.

Quadro resumo das Bases Legais:



A princípio, as últimas três hipóteses do quadro não serão utilizadas no BB pois não estão vinculadas às finalidades de tratamento da nossa empresa.

6. Canais de Atendimento aos Titulares de Dados:

Qualquer pessoa natural pode realizar solicitações referentes aos próprios dados pessoais para o Banco do Brasil, considerando os direitos dos titulares.

Todos os direitos poderão ser exercidos por meio da central "Minha Privacidade". Caso o titular não encontre a opção que deseja e queira entrar em contato com o Encarregado de dados, pode ser divulgada a caixa postal privacidade@bb.com.br.

A Central "Minha Privacidade" é um ambiente que concentra as funcionalidades necessárias para o atendimento gratuito dos titulares. O acesso é feito pelos canais descritos a seguir.

Portal BB:

- Link de acesso "Minha Privacidade", localizado sempre na parte inferior (rodapé) do Portal BB;
- Acesso direto pelo link bb.com.br/minhaprivacidade;
- Link de acesso também disponível na Política de Privacidade do BB (bb.com.br/privacidade).
- Para registrar qualquer solicitação, o titular será direcionado ao ambiente do Internet Banking (APF), para login.

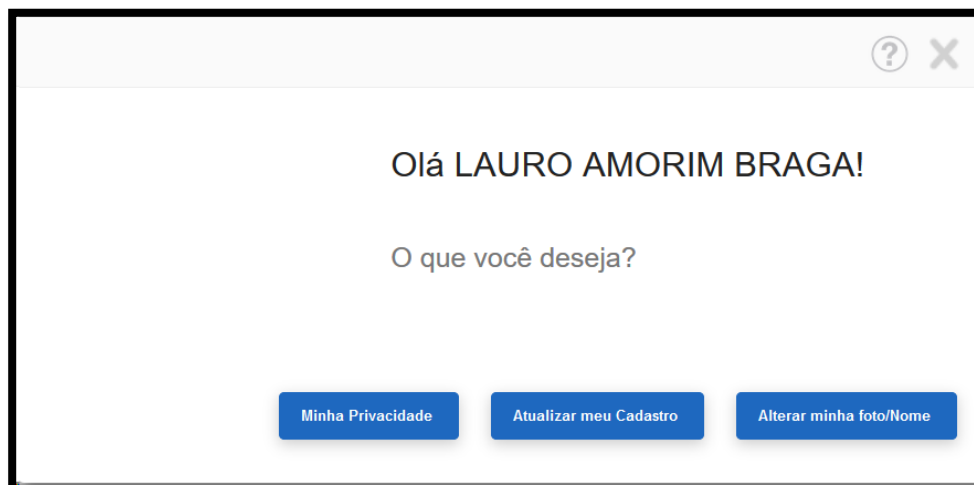


Minha Privacidade

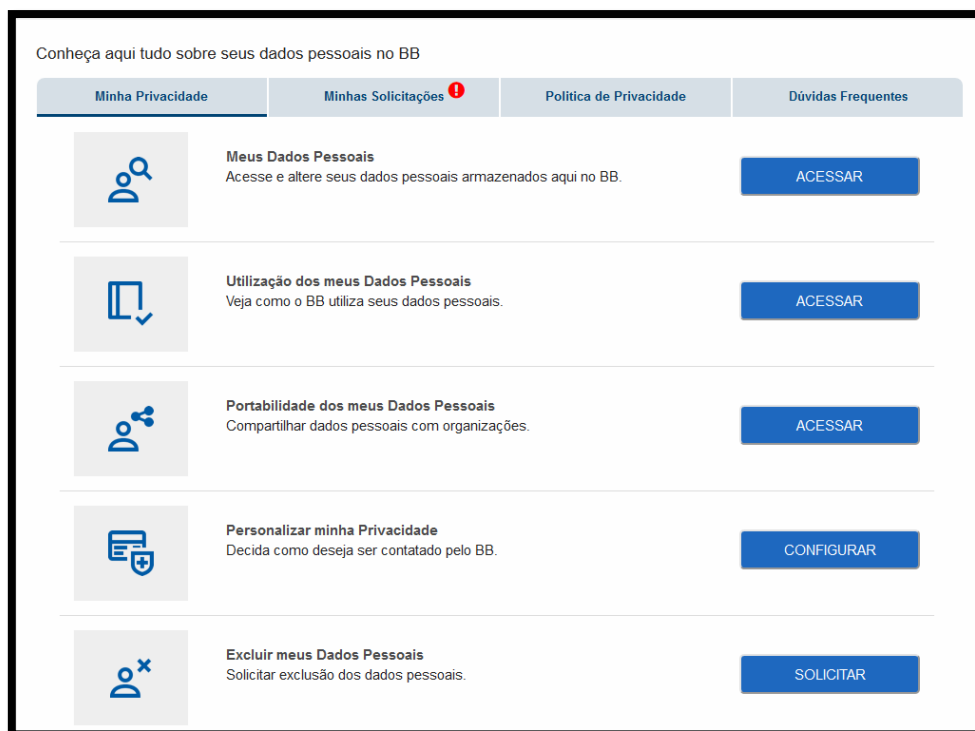
Conheça aqui tudo sobre seus dados pessoais no BB . O acesso é gratuito.

Internet Banking (APF):

- Disponível nas opções de acesso "Conta pessoal" e "Não correntista".
- Após acesso com a senha de 8 dígitos, opção disponível em "Perfil > Minha Privacidade". (sugestão de colocar imagem, se disponível)



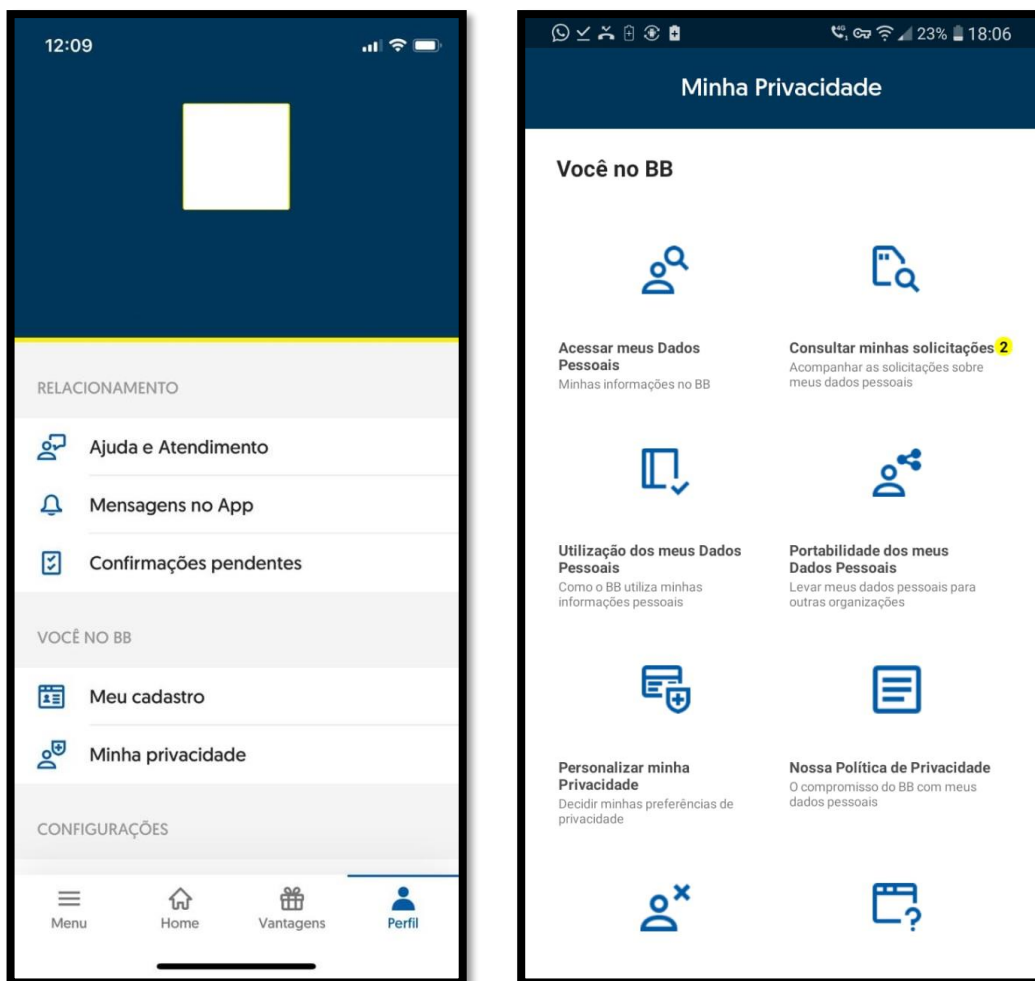
Acesso à Central Minha Privacidade no APF



Central Minha Privacidade no APP

App BB (mobile):

- Disponível nas opções de acesso "Conta pessoal" e "Não correntista".
- Após acesso com suas credenciais (senha de 8 dígitos), opção disponível em "Perfil > Minha Privacidade".



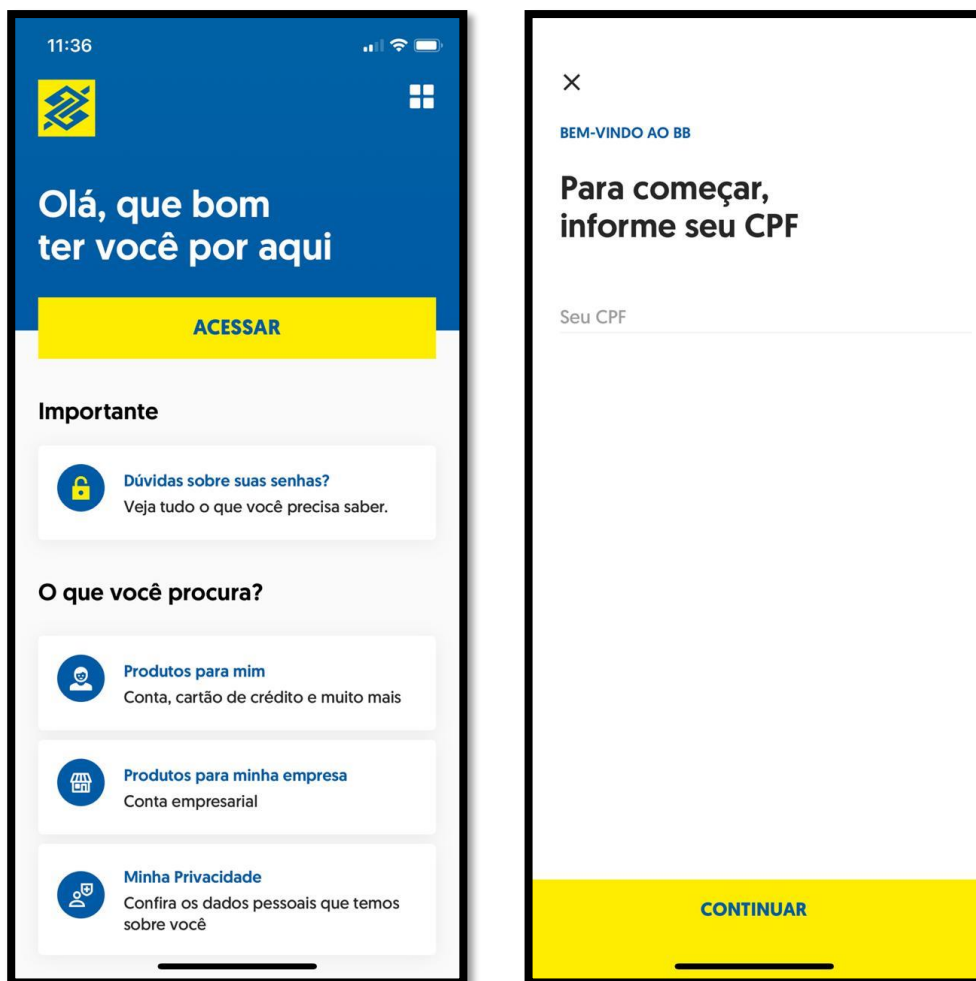
Central Minha Privacidade no app BB

Onboarding Digital

Para os titulares que não possuem acesso ao App ou APF (não possuem senha de 8 dígitos), é necessário a criação das credenciais para permitir a correta identificação do titular.

Para titulares que possuem conta corrente ou cartão de crédito no BB, é necessário gerar a senha de 8 dígitos.

Para titulares sem relacionamento ativo com o BB, a criação das credenciais é feita apenas no App BB, no processo de Onboarding Digital.



Criação de Credenciais de Acesso no app BB

O atendimento ao titular pela Rede de Agências também será possível. A Central de Privacidade estará disponível na Plataforma BB em "**Segurança**". Entretanto, para diminuirmos o impacto no atendimento das agências, a orientação preferencial é que os titulares busquem o atendimento nos canais digitais.

Whatsapp

O atendimento ao titular neste canal está em desenvolvimento.

Funcionalidades da Central Minha Privacidade

A central Minha Privacidade dispõe das seguintes funcionalidades:

1. Nossa Política de Privacidade – direciona o titular para a política de privacidade do Banco do Brasil.
2. Acessar meus dados pessoais – apresenta, de maneira imediata, os dados pessoais mantidos pelo Banco do Brasil. Na mesma tela em que visualiza os seus dados, o titular pode solicitar a atualização ou correção de algum dado pessoal, que segue as regras da IN 529. Direitos atendidos nessa opção: confirmação da existência; acesso imediato aos dados; correção.

3. Consultar minhas solicitações pessoais – gerencia requisições realizadas pelo titular, atendidas e em atendimento. Mantém histórico das solicitações registradas pelo próprio titular.
4. Utilização dos meus dados pessoais – registra uma solicitação que gera, em até 15 dias corridos, um relatório completo sobre os tratamentos de dados pessoais realizados pelo BB. Direitos atendidos nessa opção: declaração clara e completa e informação sobre compartilhamentos.
5. Portabilidade de dados pessoais – gera um documento com a relação de dados pessoais mantidos pelo BB. O titular pode encaminhar ou levar essa relação para qualquer fornecedor de produtos ou serviço. Direito atendido nessa opção: portabilidade.
6. Personalizar minha privacidade – ambiente onde o titular tem acesso ao item “Consentimento” e pode fazer a gestão dos consentimentos (Consultar, Revogar e Reativar) que ele tenha fornecido. Nessa opção ele também tem acesso ao item “Não perturbe” e pode fazer gestão sobre como o BB realiza a comunicação pelos canais SMS, Whatsapp, Celular, Email e Telefone de ofertas de produtos e serviços. Direitos atendidos nessa opção: revogação do consentimento e escolha de como o dado é tratado para contato de oferta de produções e serviço.
7. Excluir meus dados pessoais – registra uma solicitação de exclusão dos dados pessoais do titular. A pertinência da solicitação será avaliada e respondida em até 15 dias corridos. A avaliação considera, dentre outras coisas, os dados utilizados para prevenção à fraude, obrigações legais do BB, titular com produtos ativos, existência de outra hipótese de tratamento válida. Direitos atendidos nessa opção: anonimização, bloqueio ou eliminação de dados.
8. Oposição e revisão de tratamento de dados – solicita a revisão de um tratamento automatizado de dados ou, caso haja divergência entre a expectativa do titular e o tratamento apresentado, registra a solicitação de oposição. A pertinência da solicitação será avaliada e respondida em até 15 dias corridos. Direitos atendidos nessa opção: revisão de decisões automatizadas e oposição ao tratamento.
9. Dúvidas frequentes sobre privacidade – Perguntas e respostas sobre privacidade e proteção de dados.

7. Perguntas e Respostas Frequentes:

a) Veja como proceder com relação às principais dúvidas do titular de dados:

Dúvidas	Como proceder
O que é Privacidade?	<p>Privacidade trata de qualquer aspecto da vida pessoal de um indivíduo e que diga respeito apenas a ele mesmo. A privacidade abrange a intimidade e a vida privada das pessoas, sendo que esta última, de acordo com a Constituição Federal, é inviolável.</p> <p>Uma das formas de respeitar a privacidade de uma pessoa é protegendo seus dados pessoais.</p>

<p>O que é Lei Geral de Proteção de Dados?</p>	<p>A Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, foi criada para regulamentar como as organizações devem tratar os dados pessoais, estabelecendo proteção, controle, transparência e direitos para os titulares desses dados.</p>
<p>Quais as responsabilidades do BB depois da LGPD?</p>	<p>No Banco do Brasil, sempre tratamos os dados pessoais de maneira lícita, adequada e para propósitos justos. Além de todas as ações de proteção e sigilo, assim como dos controles, já adotados pelo BB, agora possibilitamos a consulta, de maneira simples, aos dados pessoais armazenados em nossos sistemas, além de garantir os direitos dos titulares sobre seus dados.</p>
<p>O BB é responsável pelo tratamento dos dados pessoais de todas as empresas do seu conglomerado?</p>	<p>Não. O Banco do Brasil S.A. faz parte do <u>Conglomerado Banco do Brasil</u>, composto por entidades que, conforme a natureza de seu relacionamento com o BB, são classificadas em subsidiárias (ou “controladas”), coligadas, simples participações, administrada, patrocinadas e fundações. De maneira geral, cada empresa é responsável pelos tratamentos e pelas ações de proteção de dados pessoais, incluindo atender aos titulares de dados pessoais, mantendo seu próprio Encarregado para Tratamento de Dados Pessoais.</p> <p>O BB atua como responsável pelo tratamento e pelas ações de proteção de dados pessoais, incluindo o atendimento aos direitos dos titulares apenas das seguintes empresas: BB Administradora de Cartões de Crédito S.A. – BB Cartões; BB Elo Cartões Participações S.A. - BB EloPar; BB Banco de Investimento S.A – BB BI; BB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB DTVM; BB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil – BB Leasing.</p>
<p>Quais informações são reguladas pela LGPD?</p>	<p>Apenas os dados pessoais. Ou seja, qualquer informação que identifique ou torne inidentificável um indivíduo. Exemplos de dados pessoais: Nome, RG, CPF, telefone, endereço, etc.</p>

<p>O que é a central “Minha Privacidade”?</p>	<p>A “Minha Privacidade” é uma central que concentra todos os serviços disponíveis relacionados aos dados pessoais. A central está disponível na internet e no aplicativo BB para celulares.</p> <p>No aplicativo BB, acesse sua conta – ou a opção “Não Correntista”, caso não tenha uma conta corrente no BB - procure a opção “Meu Perfil” e, na sequência, “Minha Privacidade”.</p> <p>Na internet, acesse a página bb.com.br/privacidade. Você também pode acessá-la na opção “Minha Privacidade”, no rodapé do portal BB.</p>
<p>Como posso consultar meus dados pessoais e saber como eles são tratados?</p>	<p>A consulta aos dados pessoais está disponível na central “Minha Privacidade”. A opção “Acessar meus dados pessoais” disponibiliza a relação de dados pessoais que mantemos sobre o titular.</p> <p>Na opção “Utilização dos meus dados pessoais” o titular pode solicitar um relatório detalhado sobre como o BB trata seus dados pessoais. O relatório ficará pronto em até 15 dias e o titular pode acompanhar todas suas solicitações, inclusive o resultado, na opção “Minhas Solicitações”.</p>
<p>Posso compartilhar meus dados pessoais com outras empresas?</p>	<p>O titular pode solicitar uma cópia dos seus dados pessoais que mantemos em nossos sistemas. Disponibilizaremos um relatório com esses dados para que ele salve ou imprima e compartilhe com qualquer outra empresa que deseje. A solicitação é feita na opção “Portabilidade de dados pessoais”, na central “Minha Privacidade”.</p>
<p>Posso escolher a forma como o BB entra em contato comigo?</p>	<p>O titular pode escolher como e por quanto tempo deseja ficar sem contatos sobre determinados assuntos. Ele pode escolher suas preferências na opção “Personalizar minha privacidade > Não perturbe”, na central “Minha Privacidade”.</p>
<p>Posso solicitar a exclusão dos meus</p>	<p>O titular pode registrar uma solicitação de</p>

dados pessoais?

exclusão dos seus dados pessoais que estão armazenados em nossos sistemas. É importante que ele saiba que os seus dados pessoais podem ser necessários para atender obrigações legais, para a manutenção de contratos que ainda estão vigentes ou para prevenir fraudes. A solicitação pode ser registrada na opção “Excluir meus dados pessoais”, na central “Minha Privacidade”.